



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano V | Edição nº 778

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Distratos	3
Comunicados	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano V | Edição nº 778

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.143, DE 09 DE MARÇO DE 2020

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2020, a senhora CARLA CRISTINA PITORI YAMAMOTO, Agente de Vigilância, portadora do RG. nº 23.714.227-2-SSP/SP, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de "Chefe das Unidades Básicas de Saúde".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.144 DE 09 DE MARÇO DE 2020

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, de 09/03/2020 a 07/04/2020, o senhor ROBERTO DE FRIAS, Pedreiro, portador do RG. nº 15.826.738, para ocupar o cargo de "Chefe da Seção de Obras e Manutenção", desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar as férias do titular da função.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 052/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO USADO, (CARROCERIA ABERTA), ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2018.

ENCERRAMENTO: 24/03/2020 ÀS 9:00 HORAS

ABERTURA: 24/03/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 09 de março de 2020

Maria Marta Justi



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano V | Edição nº 778

Página 3 de 5

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
**PROCESSO Nº 051/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL 68 MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VIII, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO: 23/03/2020 ÀS 9:00 HORAS

ABERTURA: 23/03/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 09 de março de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
**PROCESSO Nº 059/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 6.173,02 METROS QUADRADOS.

ENCERRAMENTO: 26/03/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 26/03/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os

envelopes propostas, deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 26/03/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, 565, neste Município de Guararapes/SP, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, 575-Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 09 de março de 2020

Maria Marta Justi

Dirª Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Distratos

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**Processo nº 170/2019 – Dispensa nº 049/2019**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Previna - Associação de Prevenção e Intervenção ao Uso de Drogas

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 138/2.019, celebrado entre as partes acima, para tratamento e reabilitação de dependente químico.

Termo de rescisão - 008/2.020

Assinatura – 17 de fevereiro de 2.020

### Comunicados

**Processo nº 019/2020**  
**Chamada Pública nº 001/2020**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Licitações do Município de Guararapes/SP, convoca os proponentes abaixo especificado para apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos devidamente regularizados, Cooperativa Agropecuária Mista Dos Agricultores Familiares do Estado de São Paulo CERTIDÃO DO FGTS, E CERTIDÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS e os documentos originais para autenticação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano V | Edição nº 778

Página 4 de 5

das cópias apresentadas do Estatuto da Cooperativa, Ata da Assembleia Geral e a DAP. Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas Ltda a CERTIDÃO RELATIVA AOS DÉBITOS TRABALHISTA.

Guararapes, 06 de Março de 2020

Enevaldo Albano

Presidente CPL/Substituto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano V | Edição nº 778

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000389-1-1

DATA DE VALIDADE: 09/03/2021

Nº PROCESSO:	020/2020	
Nº PROTOCOLO:	313/2020	Data do Protocolo: 09/03/2020
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/04 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO.	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	JOANA GONÇALVES DOS SANTOS 07771354696	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR DA JOANA	
CNPJ / CPF:	36.389.900/0001-10	
LOGRADOURO:	Rua JOAQUIM NABUCO	NÚMERO: 228
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: JOANA GONÇALVES DOS SANTOS	
CPF: 07771354696	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

09/03/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA